



**PORTARIA GEO-RIO/PRE Nº 31**

**DE 02 DE MAIO DE 2013**

**Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão assinado entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art.7º do Decreto nº 33.887 de 2 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

1. Fixar metas para cada Diretoria desta Fundação, até um nível abaixo do diretor responsável por cada Diretoria, para permitir que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Contrato de Gestão, conforme apresentadas no Anexo I.
2. Estabelecer critérios de avaliação de desempenho que permitam avaliar os funcionários e servidores de forma objetiva, como está no Anexo II.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O RIO 03.05.2013

Republ. em 19.06.2013

## **ANEXO I**

### **METAS DA FUNDAÇÃO GEO-RIO GESTÃO 2013**

#### 1. Diretoria de Estudos e Projetos:

- Manter o índice de operacionalidade do Sistema Alerta-Rio em 99,0%
- Elaborar 140 Projetos de contenção de encostas das obras executadas pela Fundação
- Elaborar 109 km<sup>2</sup> do Mapeamento de Risco para os Maciços da Pedra Branca e Mendanha e das Ilhas do Governador e Paquetá
- Reduzir em 19% o número de famílias que vivem em área de alto risco (encostas)

#### 2. Diretoria de Fiscalização e Licenciamento:

- Realizar 95% das vistorias oriundas de solicitações feitas pela Subsecretaria de Defesa Civil, reduzindo para 43 dias o tempo de resposta com Laudo elaborado
- Diminuir em 10% o prazo de emissão de licença de obras de contenção

#### 3. Diretoria de Obras e Conservação

- Executar 90% da dotação de investimento em obras de contenção prevista para o exercício de 2013

#### 4. Diretoria de Administração e Finanças

- Reduzir em 10% o tempo médio decorrido entre a autuação do processo de faturamento e o envio para liquidação

## Anexo II

### Critérios de Avaliação de Desempenho de Funcionários e Servidores

Item	Competências	Descrição	Pontos
1	Interesse/ Conhecimento	Manifestação de interesse em se desenvolver profissionalmente; busca de aprendizagem no ambiente de trabalho; domínio técnico das disciplinas inerentes ao seu cargo ou função.	
2	Aproveitamento	Compromisso e corresponsabilidade no alcance dos resultados e colaboração com a equipe	
3	Relacionamento Interpessoa/ Espírito de Equipe	Respeito a individualidade no trato com as pessoas, colegas de trabalho e público em geral ; aptidão para o trabalho em grupo.	
4	Assiduidade/Conduta	Cumprimento do horário de trabalho com permanência produtiva no mesmo; Cumprimento das normas e lei que regulamentam o comportamento do servidor público	
5	Comprometimento	Interesse em procurar cumprir as suas tarefas e obrigações com entusiasmo, eficiência e eficácia e em consonância com os objetivos da Fundação e atendendo os prazos estabelecidos.	
<b>Nota Final</b>			

1. Todas as competências possuem o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final correspondente a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal;

2. A avaliação será efetuada trimestralmente pelo chefe imediato do funcionário ou servidor (31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano);

3. A Gerência de Recursos Humanos deverá elaborar as Folhas de Avaliação de Desempenho, para cada funcionário ou servidor, até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.